



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 28005/2025 Cód. Verificador: A9842EAC

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 10/12/2025 09:44
Previsão: 09/01/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 552

Ano:: 2025

Nome do vereador:: Geovane de Lima

Assunto:: Solicita a limpeza urgente e remoção de resíduos e lixo descartados irregularmente nos fundos do Cemitério Municipal de Rio Negro.

Mês:: Dezembro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 257-25 - encaminhando indicacoes.pdf
		ind._552-2025.pdf

Quantidade de Documentos:

0

Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO N° 552/2025

Rio Negro, PR, 08 de dezembro de 2025.

Assunto: Solicita a limpeza urgente e remoção de resíduos e lixo descartados irregularmente nos fundos do Cemitério Municipal de Rio Negro.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realização urgente de serviços de limpeza e remoção de resíduos e lixo descartados de forma irregular nos fundos do Cemitério Municipal de Rio Negro, conforme demonstrado nas fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA: Conforme evidenciam os registros fotográficos anexados, há grande acúmulo de resíduos e lixo nos fundos do Cemitério Municipal, situação que causa sérios transtornos à população, além de representar riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança do local.

O descarte irregular de lixo favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, bem como provoca mau cheiro e degradação do espaço público, causando prejuízos à imagem do município e desconforto aos visitantes e moradores das proximidades.

Diante da gravidade da situação e da necessidade de preservação da saúde pública e do meio ambiente, faz-se imprescindível a atuação imediata do Poder Executivo Municipal para a limpeza do local e a destinação correta dos resíduos, evitando novos descartes irregulares.

Assim, solicita-se urgência no atendimento desta indicação, em benefício da população e da preservação do espaço público.

Atenciosamente,

GEOVANE DE LIMA

MILENE TORRES GONÇALVES STALL

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3320>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido